

EDITAL Nº 019/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

JAIRO PAULO LEYTER, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.383/2017, de 19 de junho de 2017, e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei Municipal 971/2003), torna público que o Município realizará inscrições, **nos dias 09 e 10 de outubro de 2018** para “Processo Seletivo Simplificado”, no horário das 08h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Administração, para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para o seguinte cargo:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Técnico em Enfermagem	01 + CR	R\$ 1.939,71	40 horas	Hab. Técnico em Enfermagem.

1 - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação, com data posterior a 2010;
- e- Comprovação de tempo de serviço.

2 - Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:

I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM: com critérios de avaliação até 15 (quinze) pontos, através de:

- 1) Conhecimento e experiência: Até 05 pontos:

- Experiência, na proporção de 01 ponto por ano trabalhado, num máximo de 05, comprovadamente exercido nos últimos 05 anos.

2) Titulação: até 10 pontos

- Cursos: Máximo de 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado;
- Seminários: Máximo de 05 pontos, no limite de 01 ponto por seminário realizado.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 – A homologação das inscrições e do resultado final será publicado na data de **14 de outubro de 2019**.

2 - Os interessados em interpor recurso da homologação das inscrições ou resultado final terão o dia **15 de outubro de 2019**, para fazê-lo, sem efeito suspensivo.

3 - Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Se ambos os candidatos forem de mesma idade será analisada a maior titulação, e persistindo o empate haverá sorteio.

4 - Os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade.

5 - Em caso do profissional não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo classificado.

6 - Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

7- Conforme previsão do artigo 3º da lei 1.855/2019, sobrevivendo a realização de concurso público na vigência da lei, com nomeação de aprovado na função do contratado importará a imediata rescisão do respectivo contrato, sem qualquer indenização.

8 - As inscrições serão gratuitas.

9 - Prazo de vigência desta seleção será até o dia **31 de dezembro de 2020** ou até a realização de concurso público.

ENTRE RIOS DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em data supra.